



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações

1

## ATA DE HABILITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 20.2025

Em 20 de fevereiro de 2026, às 10 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 2173/2025, presentes os membros abaixo-assinados, para julgamento dos requerimentos de participação no processo de CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, que tem por objeto: “O objeto do presente procedimento é o CREDENCIAMENTO de leiloeiro público oficial para prestação de serviços de administração, organização e condução de leilões de bens móveis inservíveis e imóveis do Município de Osório/RS, em caráter extrajudicial, observando requisitos legais, técnicos e operacionais exigidos para a função, conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento.”

Foi realizada a análise da documentação referente à habilitação, sendo a documentação de qualificação técnica avaliada pela Secretaria de Administração.

Os requerentes relacionados abaixo foram **INABILITADOS**, por não apresentarem a documentação mínima exigida, conforme especificado no edital:

- 1) **RODRIGO ZAGO SZORTYKA** – não atendeu ao item 4.1.8 (não apresentou a Certidão de **Insolvência** Cível), do edital;
- 2) **DIEISON BORGES LEFFA**- não atendeu ao item 4.1.8 (não apresentou a Certidão de **Insolvência** Cível), não atendeu plenamente o item 4.1.14, pois o único atestado técnico apresentado é insuficiente relativo ao objeto proposto e, apresentou a certidão solicitada no item 4.1.13.1 vencida;
- 3) **GUSTAVO TURANI** – não atendeu ao item 4.1.8 (não apresentou a Certidão de **Insolvência** Cível), não atendeu ao item 4.1.9 e não apresentou a certidão válida solicitada no item 4.1.13.1 do edital;
- 4) **ELTON LUIS SOUZA BARROS** – não atendeu aos itens 4.1.1, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 4.1.12 e 4.1.14 do edital;
- 5) **MAURICIO ANDRE LUNELLI** – não atendeu ao item 4.1.10 (não apresentou a Certidão de **Quitação** Eleitoral);
- 6) **ANDRE LUIZ WUITSCHIK** – não atendeu ao item 4.1.10 (não apresentou a Certidão de **Quitação** Eleitoral);
- 7) **FERNANDA TERRES DE PAULA** – não atendeu ao item 4.1.8 (não apresentou a Certidão de **Insolvência** Cível);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**  
Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações

2

- 8) **DAIANE FUCKS PELENTIR** – apresentou a certidão solicitada no item 4.1.13.1 vencida;

Na sequência, deu-se continuidade à etapa de classificação, sendo analisados e **HABILITADOS** os demais requerimentos constantes na planilha abaixo.

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>
173/2026	ANDRE LUIZ WUITSCHIK
41666/2025	JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGNON
38708/2025	JOÃO LEONARDO FEISTEL CARGNELUTTI
37589/2025	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
38868/2025	HELICIO KRONBERG
38413/2025	MARCIANO MAURO PAGLIARINI
38290/2025	DANIEL ELIAS GARCIA
38705/2025	CAMILA LAIS CARGNELUTTI
38323/2025	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
37654/2025	CATIELE BORGES LEFFA
37843/2025	ANDERSON LUCHTENBERG
39249/2025	NAIO DE FREITAS RAUPP
38707/2025	JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI
41125/2025	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
37566/2025	SANDRA REGINA WONTROBA
37293/2025	MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA
37970/2025	ALVARO MARQUES TEIXEIRA
37297/2025	MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA
38869/2025	JOACIR MONZON POUHEY
39705/2025	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
41343/2025	TIAGO LOPES ALEGRANZZI
37299/2025	MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA
37797/2025	DANIEL CARDOSO CERON
38893/2025	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
37593/2025	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
37380/2025	ROBERTA POSSAMAI ZAGO
2499/2026	FÁBIO MARLON MACHADO
3410/2026	PAULO ALEXANDRE HEISLER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Secretaria de Administração  
Setor de Compras e Licitações

3

O prazo para apresentação de recursos é de três dias úteis, a contar da data da publicação da ata no PNCP. Decorrido esse período, será divulgada a data do sorteio destinado à aplicação dos critérios de desempate. A credenciada habilitada deverá firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços, quando comunicada pela Administração. Observe-se que o presente credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados. Nada mais a registrar, encerrou-se a sessão.

Eduardo Rezende Carvalho  
Comissão de Contratação

Kamila Beloli Filippetto  
Agente de Contratação

Simone Rosa  
Comissão de Contratação